

PROCESSO N°. 1974/2021

ÓRGÃO CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - VLVA

PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/08, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Compulsando os autos verifica-se que a Associação Protetora de Animais Vira Lata Vira Amor - VLVA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 30.977.897/0001-97, com sede na Rua Antônio Avelino dos Santos, nº 2212, Bairro Brizon no Município de Cacoal/RO, requer doação de um terreno para instalação da sede às fls. 02/03.

A Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN indica uma fração de 3.000m² do Lote de Terras Urbano nº 794, Quadra 125, Setor 13, localizada na Rua Das Associações com a Rua Naviraí e Rua Projetada "B", conforme Certidão de Inteiro Teor às fls. 05.

É o breve relatório, passo a opinar.

Vale mencionar que, ainda que existente o interesse público, é importante esclarecer que todo órgão da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo da União, Estado, Distrito Federal e Município, desde que seja; conveniente, oportuno e vantajoso para a Administração Pública, pode receber e realizar doação, instruído o processo com elementos compatíveis de acordo com as normas legais vigentes, obedecendo a Legislação Civil, de Licitações e Administrativa.



A Administração Pública (União, Estado e Município) pode realizar a **doação de imóvel**, porém, mediante **Lei Autorizativa** e com possibilidade de reversão do bem para a Administração Pública no caso de descumprimento da finalidade do imóvel. É admissível que o doador imponha certas determinações ao donatário como condição da efetivação da doação.

A doação de bens públicos **imóveis** é regulada pelo artigo 17 da Lei n. 8.666/1993, que a permite se cumpridas algumas formalidades: interesse público devidamente justificado, avaliação do imóvel, autorização legislativa, licitação na modalidade concorrência e doação modal (com encargos ou obrigações) e condicional resolutiva (com cláusula de reversão).

Ademais, a **doação de imóvel** pela Administração Pública deverá ser necessariamente cercada das cautelas e restrições que os contratos com entes públicos sempre precisam envolver.

A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo. "Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação." (**Grifo nosso**) (Direito Administrativo Brasileiro, 29º Edição, 2004, p. 512).

Cumpre-nos colacionar os ensinamentos do ilustre doutrinador **Marçal Justen Filho**:

"Ressalva-se a hipótese de doação de bem público, gravada com encargo. Assim, por exemplo, poderá ser do interesse estatal a construção de um certo edifício em determinada área. Poderá surgir como solução promover uma doação de imóvel com encargo para o donatário promover a edificação. Essa é uma hipótese em que a doação deverá ser antecedida de licitação, sob pena de infringência do princípio da isonomia. Em outras hipóteses, porém, o encargo assumirá relevância de outra natureza. A doação poderá ter em vista a situação do donatário ou sua atividade de interesse social. Nesse caso, não caberá a licitação. Assim, por exemplo, uma entidade assistencial poderá receber doação de bens gravada com determinados encargos. (...) O instrumento de doação deverá definir o encargo, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão para o patrimônio público do bem doado em caso de descumprimento. A regra



aplica-se tanto aos casos de dispensa de licitação como aqueles em que a licitação ocorrer." (Grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Editora Dialética. 9ª Edição. 2002. p. 185)

A Lei restringe a dispensa de licitação para a doação a casos de interesse social. Qualquer doação de bem público pressupõe interesse público, a regra legal impõe à Administração que verifique se a doação consiste na melhor opção.

Utiliza-se a doação de bens públicos sempre que o interesse público puder indicar ser essa a modalidade de transferência da propriedade mais vantajosa que alguma outra, o que muitas vezes se torna difícil, mas não deixa de ser frequente, como no caso de doação de lotes públicos a particulares, pessoas físicas ou jurídicas, em distritos industriais, com encargos de edificação e funcionamento de indústrias, mesmo que tributariamente incentivados, tudo visando oferecer empregos à população local, desenvolvimento da atividade econômica e, ao longo do tempo, propiciar aumento da arrecadação tributária.

É regra pacificamente adotada a de que não pode haver doação de imóveis públicos sem a previsão de encargos de interesse público a serem cumpridos pelo donatário com prazo determinado em lei, sob pena de reversão ou retrocessão do bem ao poder público.

Assim, tem-se que a licitação, enquanto regra constitucional, garante que a Administração Pública obtenha a proposta mais vantajosa e, simultaneamente, concretize os princípios constitucionais explícitos e implícitos aplicáveis, mormente o da imparcialidade.

Há, contudo, hipóteses em que a Lei de Licitações estabelece a dispensa da licitação, que tanto podem refletir casos de licitação dispensável (art. 24) como de licitação dispensada (art. 17). **Quanto a esta última, o art. 17 prevê que bens da Administração Pública podem ser alienados, cumpridos alguns requisitos para tanto: 1) existência de interesse público devidamente justificado; 2) avaliação; 3) quando imóveis, a prévia autorização legislativa; 4) em regra, licitação na modalidade concorrência. A licitação poderá ser dispensada, entre outras causas, na doação (art. 17, I, "b", da Lei nº 8.666/93).**



Diante do Exposto, esta Procuradoria opina:

- a) Existe legalidade em se fazer a doação de bem imóvel para associação, existindo interesse social;
- b) Para analisar a legalidade no presente caso é necessário: 1) existência de interesse público devidamente justificado; 2) avaliação; 3) quando imóveis, a prévia autorização legislativa; 4) em regra, licitação na modalidade concorrência. A licitação poderá ser dispensada, entre outras causas, na doação (art. 17, I, "b", da Lei nº 8.666/93);
- c) Cópias autenticadas (Lei Federal n. 13.726/2018) dos os documentos da pessoa jurídica de direito privado e de seus representantes legais;
- d) Laudo de avaliação do imóvel;
- e) Levantamento Topográfico oficial;
- f) Boletim de Informação Cadastral;
- g) Anuênciā da autoridade competente, qual seja, Chefe do Poder Executivo levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade; ✓
- h) Autorização Legislativa para doação/concessão de uso real do referido imóvel; ✓
- f) Em seguida, adoção das medidas necessárias para formalização da alienação (doação/concessão) mediante procedimento licitatório ou dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Submeta-se à Autoridade Competente para a devida ratificação.

É o parecer salvo melhor juízo.

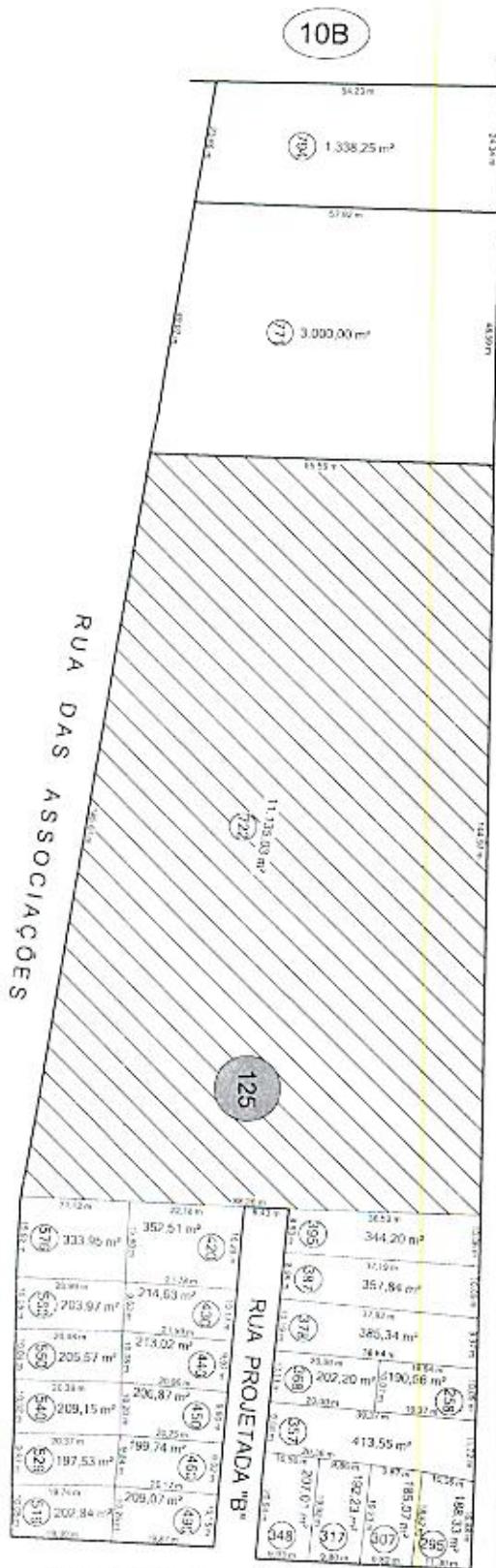
Cacoal/RO, 04 de novembro de 2021.

Nelson Araújo Escudero Filho
Procurador do Município - OAB/RO 787

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito
Raimundo
Adailton

PLANTA DA QUADRA N°125 - SETOR 13 - BAIRRO: JOSINO BRITO - LOT. REGIONAL
ESCOLA: 11350

PLANTA DO LOTE N° 722
ESCALA 1:1.000



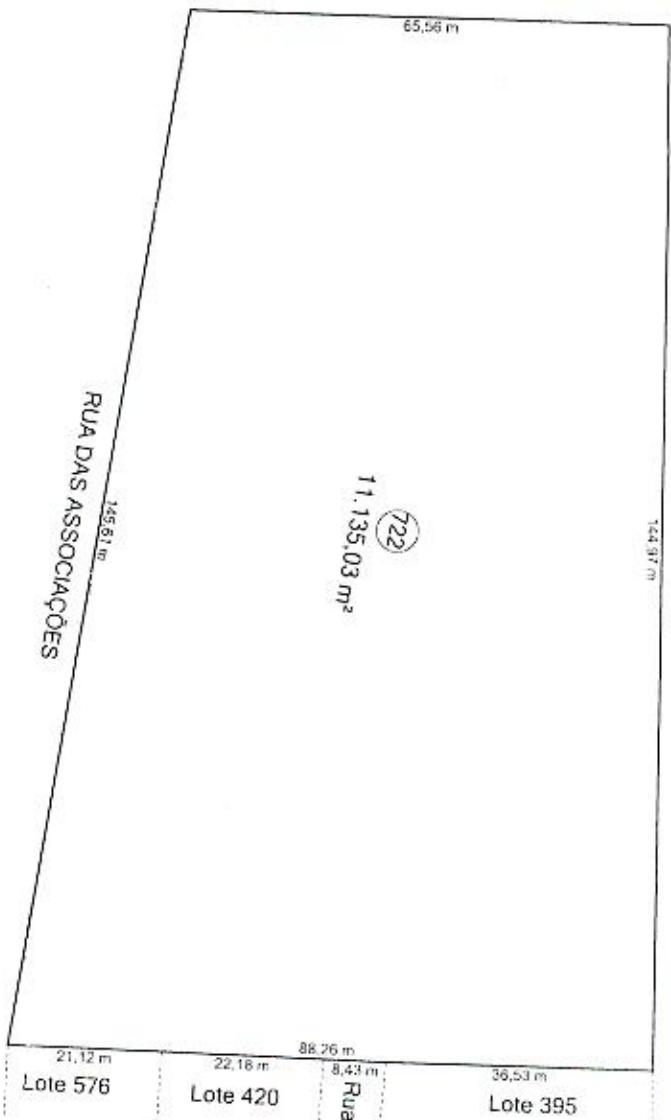
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau nº A173205-6

Processo n° 1974/21
FLS. 57
Assinatura

Lote 777

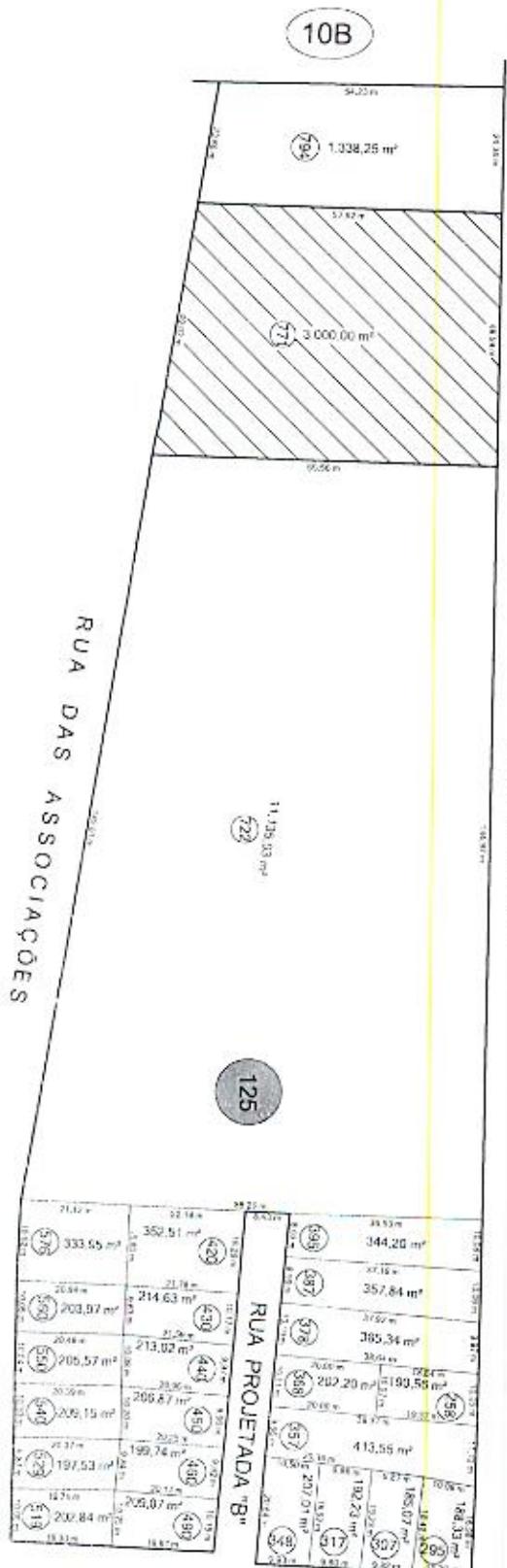


AVENIDA MALAQUITA

MEMORIAL DESCRIPTIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
145,61 m	144,97 m	65,56 m	88,26 m
Rua das Associações	Rua Naval	Lote 771	Lotes 395, 420, 576 e Rua Projetação "B"
MUNICÍPIO: Cacoal / RO	LOTE: N° 722	QUADRA N° 126	ÁREA: 11.135,03 m ²
SETOR N°: 13		ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 444,40m
LOCALIZAÇÃO: Rua das Associações - BAIRRO: Josino Brito - Loteamento: Regional			
RESP. TÉCNICO:			
			
RODRIGO SEEHORST ESTIVA ARQUITETO URBANISTA - CRU/0075-0			
DESEMBRIMENTO DO LOTE 791, ORIGINANDO OS LOTES 722, 771 E 794			

PLANTA DA QUADRA N°125 - SETOR 13 - BAIRRO: JOSINO BRITO - LOT. REGIONAL
ESCOLA: 11.350

PLANTA DO LOTE N° 771
ESCALA: 1:750



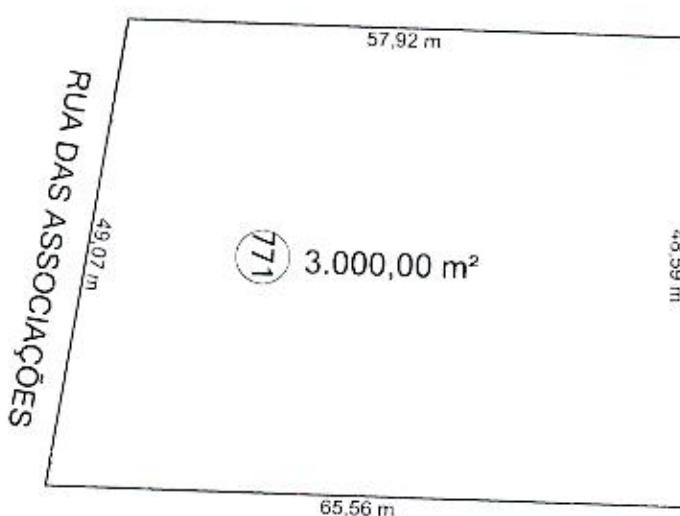
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

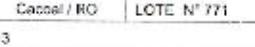
Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau nº A173205-6

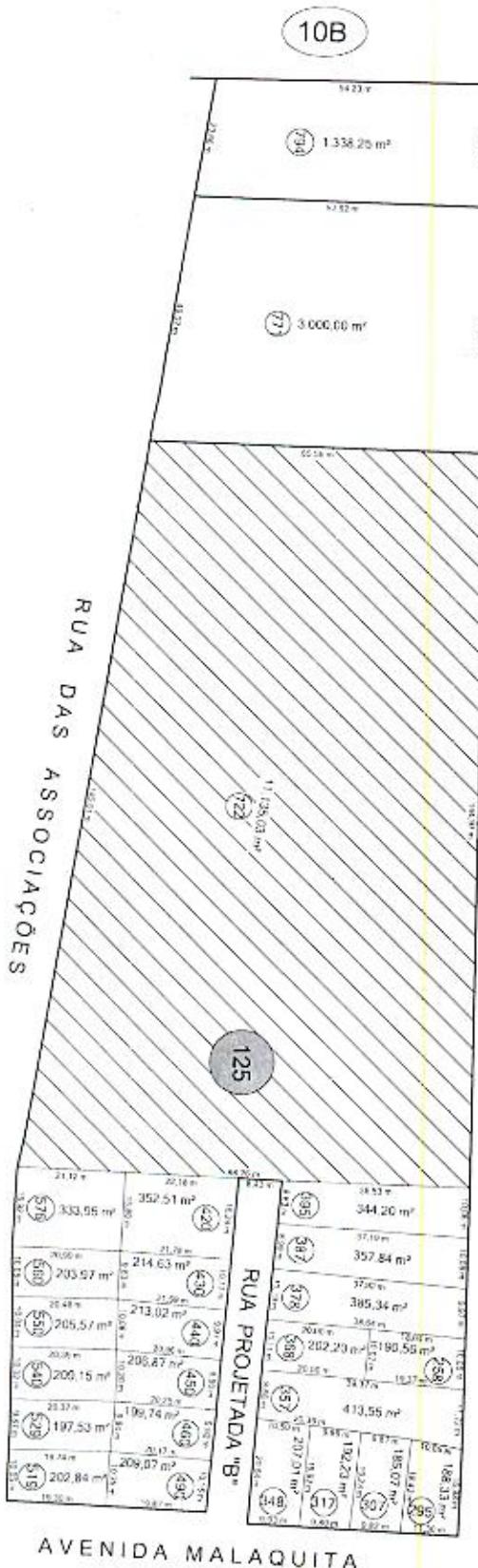
Processo nº 1994/21
FLS. 58
Assinatura

Lote 794



Lote 722

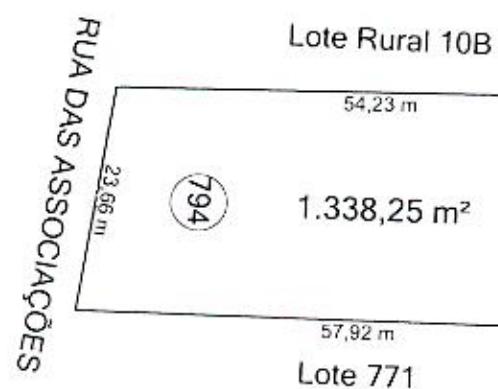
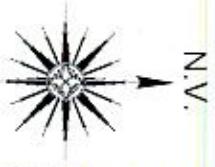
MEMORIAL DESCritivo: CONFRONTAçõEs E DIMENSõEs			
FRENTe:	FUNDo:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
49,07 m	48,99 m	57,92 m	65,16 m
Rua das AssociaçõEs	Rua Naval	Lote 784	Lote 722
MUNICíPIO	Cacau / RO	LOTE N° 771	QUADRA N° 125
SETOR N°:	13		ÁREA 3.000,00 m ²
ESCALA:	Indicadas		PERIMETRO: 221,14 m
LOCALIZAÇÃO:	Rua das AssociaçõEs - BAIRRO: Jesíno Brito - Loteamento Regional		
RESP. TÉCNICO:	 RUY RODRIGUES DE OLIVEIRA ARQUITETO / URANNETA - CAD 0175-0		
	DILSMEMBRAMENTO DO LOTE 784, ORIGINANDO OS LOTES 722, 771 E 784		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
19/01/2022

Danielly Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista
Cau n° A173205-6

Processo n° 1974/21
FLS. 59
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCITIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
23,66 m	24,34 m	54,23 m	57,92 m
Rua das Associações	Rua Navirai	Lote Rural 10B	Lote 771
MUNICÍPIO: Cacoal / RO	LOTE N° 794	QUADRA N° 125	ÁREA: 1.338,25 m ²
SETOR N°: 13		ESCALA: Indicadas	PERÍMETRO: 180,15m
LOCALIZAÇÃO: Rua das Associações - BAIRRO: Josino Brito - Loteamento Regional			
RESP. TÉCNICO:			
RODRIGO S. L. JOSÉ - 001111111111 ARQUITETO URBANISTA, CAU 051120			

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERRENO: Lote 771 a ser desmembrado do Lote 794, Quadra 125, Setor 13, localizado na Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional.

VALOR: R\$ 420.526,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais)

CACOAL, 18 de julho de 2022.

RODRIGO SELHORST E SILVA

ARQUITETO E URBANISTA

CAU A37175-0

Sumário

- Condições Preliminares
- Dados do Imóvel
- Métodos e Critérios
- Avaliação
- Conclusão

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

Visa o presente relatório determinar o valor de mercado do imóvel caracterizado como terreno urbano, descrito no item a seguir, com fins de doação/concessão de terreno.

2. DADOS DO IMÓVEL

O imóvel, um terreno sem benfeitorias, Lote 771 a ser desmembrado do Lote 794, Quadra 125, Setor 13, localizado na Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional, Cacoal.

O terreno mede 49,07 metros de frente, 57,92 metros na lateral direita, 48,59 metros no fundo, e 65,56 metros na lateral esquerda, totalizando uma área de 3.000,00 metros quadrados.

No local onde o imóvel está situado, encontram-se as seguintes facilidades urbanas: rede de iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água potável, serviços de saúde, escolas, coleta de lixo.

3. MÉTODOS E CRITÉRIOS

3.1 Diagnóstico de mercado

A localização do terreno é em bairro predominantemente residencial, em local de regular acesso, dotado de mediana infraestrutura. O imóvel possui atributos de



média valorização no mercado imobiliário da região em que está inserido. O mercado de compra e venda de imóveis nesta região encontra-se estável, considerando-se o número de transações ocorridas na atualidade.

3.2 Metodologia

O método utilizado para avaliação do terreno baseia-se na comparação de dados de mercado. Para o cálculo do valor do terreno de referência foram pesquisados dados de natureza específica, levando em consideração a idoneidade dos informantes, a localização dos elementos pesquisados e as suas dimensões.

A Pesquisa de Mercado é o principal componente do processo avaliatório, pois através dela será formada a amostra e obtidas as informações básicas que permitirão a utilizadas dos elementos pesquisados na avaliação.

No desenvolvimento da avaliação, foi montada, através de pesquisa de mercado, uma amostra do mercado formada por elementos comparáveis, ou seja, que apresentavam similaridade quanto às características intrínsecas e extrínsecas, a fim de aferir o valor de mercado do imóvel avaliado.

Na presente avaliação foram pesquisadas, junto a imobiliárias, ofertas de mercado na mesma região do terreno avaliado.

O cálculo do metro quadrado do imóvel avaliado foi realizado através de tratamento por fatores dos valores unitários por metro quadrado dos imóveis pesquisados.

Essa avaliação segue as orientações gerais descritas na NBR 14653-2 / 2011 - Avaliação de bens Parte 2: Imóveis Urbanos e a boa técnica de avaliações ao longo do tempo, em função, basicamente, da natureza do bem avaliado, da finalidade da avaliação, da razoabilidade da obtenção dos fatores, da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado.

Foram utilizados os seguintes fatores de homogeneização: elasticidade, testada, profundidade, localização.

Após os dados serem homogeneizados por tratamento de fatores, eles foram testados, pelo Critério Chauvenet, a fim de ser verificada sua confiabilidade.

4. AVALIAÇÃO

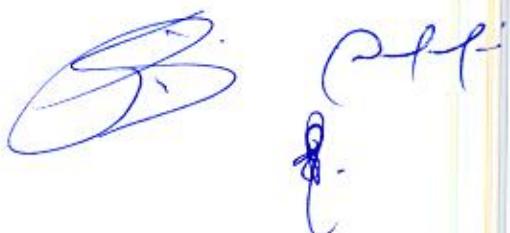
Imóvel avaliado: terreno à Rua das Associações, s/n, Bairro Josino Brito, Loteamento Regional, Cacoal, medidas conforme item 2, área de 3.000,00 m².

4.1 Dados pesquisados

Elemento 1

Data: 18/07/2022

Tipo: Terreno

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'B. P. P.'. Below it is a smaller, stylized signature.

Localização: Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro
Fonte: Stecca & Castro Negócios Imobiliários
Fator Elasticidade: 0,90
Testada: 12,00
Profundidade: 30,00
Fator Índice de Localização: 0,90
Valor: R\$ 70.000,00
Área: 360,00
Valor por metro quadrado: R\$ 194,44

Elemento 2

Data: 18/07/2022
Tipo: Terreno
Localização: Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro
Fonte: Stecca & Castro Negócios Imobiliários
Fator Elasticidade: 0,90
Testada: 12,00
Profundidade: 30,00
Fator Índice de Localização: 0,90
Valor: R\$ 65.000,00
Área: 360,00
Valor por metro quadrado: R\$ 180,56

Elemento 3

Data: 18/07/2022
Tipo: Terreno
Localização: Rua Professora Maria Lúcia, Sn, Brizton
Fonte: Imobiliária Marcos
Fator Elasticidade: 0,90
Testada: 12,00
Profundidade: 36,00
Fator Índice de Localização: 0,95
Valor: R\$ 85.000,00
Área: 432,00
Valor por metro quadrado: R\$ 196,76

Elemento 4 - Removido pelo Critério Chauvenet

Data: 18/07/2022
Tipo: Terreno
Localização: Avenida Malaquita, Sn, Bairro Parque Alvorada
Fonte: Js Imóveis
Fator Elasticidade: 0,90
Testada: 12,00

[Handwritten signatures and initials]

Profundidade: 25,76
 Fator Índice de Localização: 1,05
 Valor: R\$ 95.000,00
 Área: 309,12
 Valor por metro quadrado: R\$ 307,32

Elemento 5

Data: 18/07/2022
 Tipo: Terreno
 Localização: Rua Professora Maria Lúcia, Sn, Bairro Parque Alvorada
 Fonte: Efrane Corretor De Imóveis
 Fator Elasticidade: 0,90
 Testada: 10,00
 Profundidade: 30,00
 Fator Índice de Localização: 0,95
 Valor: R\$ 65.000,00
 Área: 300,00
 Valor por metro quadrado: R\$ 216,67

-	Localização	Valor total (R\$)	Área (m²)	Valor (R\$ / m²)	Homog.	Confiável
Elemento 1	Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro	R\$ 70.000,00	360,00	R\$ 194,44	R\$ 138,98	Sim
Elemento 2	Rua Manoel Vitor Diniz, Loteamento São Pedro	R\$ 65.000,00	360,00	R\$ 180,56	R\$ 129,05	Sim
Elemento 3	Rua Professora Maria Lúcia, sn, Brizon	R\$ 85.000,00	432,00	R\$ 196,76	R\$ 145,95	Sim
Elemento 4	Avenida Malaquita, sn, Bairro Parque Alvorada	R\$ 95.000,00	309,12	R\$ 307,32	R\$ 188,28	Não
Elemento 5	Rua Professora Maria Lúcia, sn, Bairro Parque Alvorada	R\$ 65.000,00	300,00	R\$ 216,67	R\$ 146,71	Sim

[Handwritten signature] *ref:*

4.2 Cálculo

- Fórmula do cálculo:

$$VT = \{ [(VE1 * Fator elasticidade 1 * Fator testada 1 * Fator profundidade 1 * Fator localização 1) + \dots + (VEN * Fator elasticidade N * Fator testada N * Fator profundidade N * Fator localização N)] / N \} * AT$$

- Onde:

VT = valor total do terreno

AT = área total do terreno a avaliar

N = número de elementos pesquisados

VE1, ..., VEN = valor do metro quadrado de cada elemento pesquisado

- Cálculo:

Fatores: Elasticidade - Testada - Profundidade - Localização

$$VT = \{ [(194,44 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,94) + (180,56 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,94) + (196,76 * 0,90 * 1,19 * 0,77 * 0,89) + (216,67 * 0,90 * 1,19 * 0,71 * 0,81)] / 4 \} \times 3.000,00$$

VT = R\$ 420.526,00

5. CONCLUSÃO

A localização e a destinação do terreno avaliado são atributos de excelente valorização no mercado imobiliário.

O valor total do bem avaliado é R\$ 420.526,00 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e vinte e seis reais), em 18/07/2022.

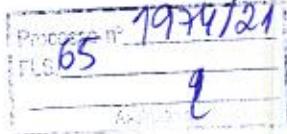
CACOAL, 18 de julho de 2022.

Rodrigo Selhorst E Silva
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A37175-0

Rodrigo Selhorst E Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU n° A37175-0

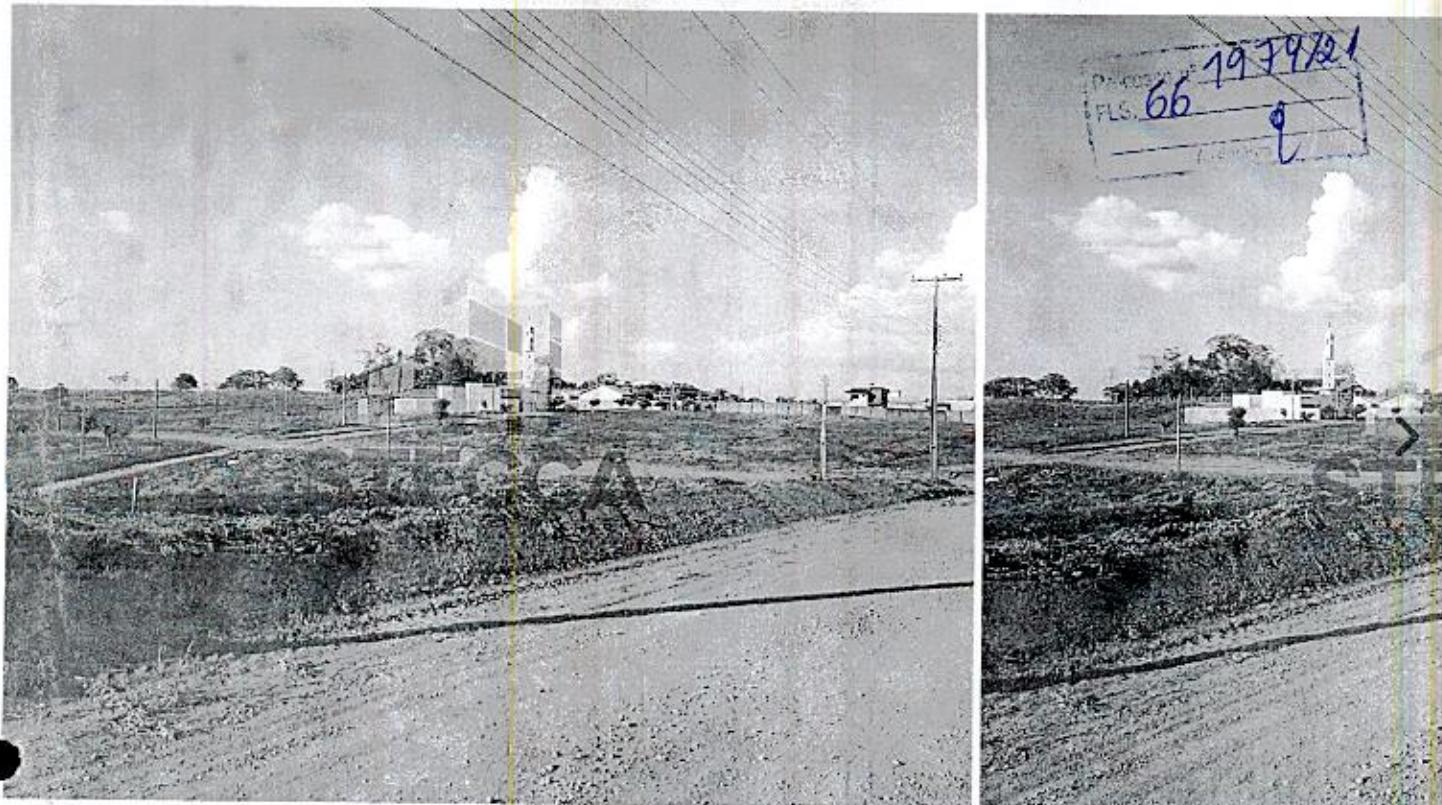
Isadora A. Zacarini
Isadora A. Zacarini
Engenheira Civil
CREA: 7287 - B/RO
Mat: 7309 - 1

Hildevar Martins Fontes
Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura
e Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021



ANEXO
LAUDO
DE
AVALIAÇÃO

[Handwritten signature]



Código
4307

Fazer Pergunta
Dúvidas

A. Terreno
360.00 M²

Favoritar

Comparar



STECCA & CASTRO
IMOBILIÁRIA

● Descrição do Imóvel

TERRENO 360 M² SENDO 12 X 30 DECLIVE PRA FRENTE MURADO NOS FUNDOS

Total para Compra *valores sujeitos a alteração no ato da compra.*

Venda	70.000,00
-------	-----------

(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)	CONSULTE-NOS
---	--------------

Total	70.000,00
-------	-----------

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Veja nossa Política de Privacidade.

PROSSEGUIR

RECUSAR



Código **5756** Fazer Pergunta Dúvidas A. Terreno 360.00 M²

Favoritar Comparar



● Descrição do Imóvel

TERRENO 12 X 30 TERRENO ESCRITURADO APTO A FINANCIAMENTO.

Total para Compra *valores sujeitos a alteração no ato da compra.*

Venda 65.000,00

(ITBI, Registro, Escritura e Certidões)

CONSULTE-NOS

Total

65.000,00

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Veja nossa Política de Privacidade.

PROSSEGUIR

RECUSAR

[Compartilhe](#)

Processo nº 1974721
FLS_68

Bem vindo :)
[Entre ou cadastre-se](#) [\(entrar\)](#)

(1)

Processo nº	197401
FLS.	69
Assinatura	

(/favorit
<https://>
 phone=
<https://>
 phone=




≡

📞 (69) 3441-0347
 📞 (69) 98441-8444
[ver +](#)

✉ jsroimoveis@gmail.com

BUSCA DE IMÓVEIS

<input checked="" type="checkbox"/> Comprar	<input checked="" type="checkbox"/> Tipo	<input checked="" type="checkbox"/> Cidade	<input checked="" type="checkbox"/> Bairro
<input checked="" type="checkbox"/> Valor R\$	<input checked="" type="checkbox"/> Dormitórios	<input checked="" type="checkbox"/> Vagas	<input checked="" type="checkbox"/> Condomínio
<input checked="" type="checkbox"/> Lançamento	<input checked="" type="checkbox"/> Metragem m ²	BUSCAR	BUSCAR POR CÓDIGO

TERRENO

📍 PARQUE ALVORADA - CACOAL/RO

TE00040



Compartilhe esse imóvel

Venda

RS 95.000,00

309,10 m² total

Corretor online



Digite uma mensagem...

Fotos

Localização

Adicionar aos favoritos

Imprimir ficha

[\(/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/?pagina=imprimir\)](https://www.jsrimateis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/?pagina=imprimir)

Agora ficou ainda **mais fácil** conversar com a gente.

Atendimento pelo **WhatsApp**

[Clique para Começar](#)

[\(https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=556998441844&text=Olá, tenho interesse no imóvel: https://jsrimateis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/)

phone=556998441844&text=Olá, tenho interesse no imóvel: https://jsrimateis.com.br/comprar/ro/cacoal/parque-alvorada/terreno/67727022/)

Descrição do imóvel

OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO PARA QUEM PROCURA UM IMÓVEL PARA INVESTIMENTO OU PARA CONSTRUIR A SUA CASA PRÓPRIA, TERRENO COM DIMENSÃO DE 10X29 COM 309,10 M², PRÓXIMO AO HOSPITAL, RESIDENCIAL ARAÇA, VENHA NOS FAZER UMA VISITA E CONHECER ESTE IMÓVEL.

Mais detalhes

Imóveis semelhantes



TERRENO

PARQUE UNIVERSITARIO - CACOAL/RO

360 m²

ÓTIMO TERRENO PARA INVESTIMENTO OU PARA VOCÊ QUE DESEJA CONSTRUIR SEU PRÓPRIO IMÓVEL. TERRENO COM

Venda

R\$ 105.000,00



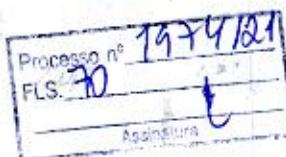
TERRENO

JARDIM EUROPA - CAC

468 m²

TERRENO COM 468,00 M² FUNDO E LATERAIS COM 1

Corretor online


[/favorit](#)
[/phone+](#)
[/phone=](#)


• TE00037
</comprar/ro/cacoal/parque-universitario/terreno/67698482>



TERRENO

JARDIM EUROPA - CACOAL/RO

432,07 m²

TERRENO COM 432,07 M² SENDO 12,00 M DE FRENTE E FUNDO E LATERAIS COM 36,00 M, COM UM BOA LOCALIDADE

Venda

R\$ 90.000,00

• TE00014
</comprar/ro/cacoal/jardim-europa/terreno/34783781>



Terreno cinturão verde

CINTURÃO VERDE - CACOAL/RO

600 m²

Ótima oportunidade de investimento, terreno localizado no Cinturão Verde na frente com medição de 20x30 tendo área

Venda

R\$ 80.000,00

• TE00013
</comprar/ro/cacoal/jardim-europa/terreno/34783777>

• TE00110
</comprar/ro/cacoal/cinturao-verde/terreno/69533758>



Terreno no Bairro Parque Brizton

Chácaras Brizton - CACOAL/RO

360 m²OPORTUNIDADE DE INVESTIMENTO, TERRENO COM DIMENSÃO DE 12X30 COM ÁREA TOTAL DE 360m².

Venda

R\$ 100.000,00

/comprar/ro/cacoal/pargt

Corretor online



TERRENO

PARQUE UNIVERSITÁRIO

360 m²

ÓTIMO TERRENO PARA INDESEJA CONSTRUIR SEU I

Venda

R\$ 105.000,00



674/1

Digite uma mensagem...

/comprar/ro/cacoal/chacaras-brizton/terreno/68160319

TE00059

/comprar/ro/cacoal/parque-universitario/terreno/67698491

TE00038

Gostou do imóvel?

Fale conosco

Nome

*

E-mail

*

Telefone

*

Celular

*

Mensagem

C O N T A T O

Envie sua mensagem

JS IMOVEIS - CRECI 2637 J

Avenida Guaporé, 2916Esq. com a Rua 15 de Novembro - Centro
Cacoal/RO CEP: 76963-816

📞 (69) 3441-0347

📞 (69) 98441-8444

✉ (69) 98441-8444

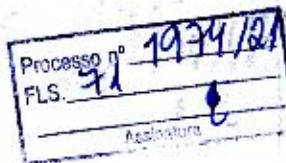
✉ jsroimoveis@gmail.com

Corretor online

Non

E-m

Men



(/favori
(https:/
phone
(https://
phone
S
E
f

09:14

Digite uma mensagem...

ENVIAR

INSTITUCIONAL

[Sobre Nós \(/empresa\)](#)
[Trabalhe Conosco \(/trabalhe-conosco\)](#)
[Localização \(/localizacao\)](#)

IMÓVEIS

[Buscar imóveis \(/imoveis\)](#)
[Cadastre seu Imóvel \(/cadastre-seu-imovel\)](#)
[Encomende seu Imóvel \(/encomende-seu-imovel\)](#)
[Imóveis Favoritos \(/favoritos\)](#)

SERVIÇOS

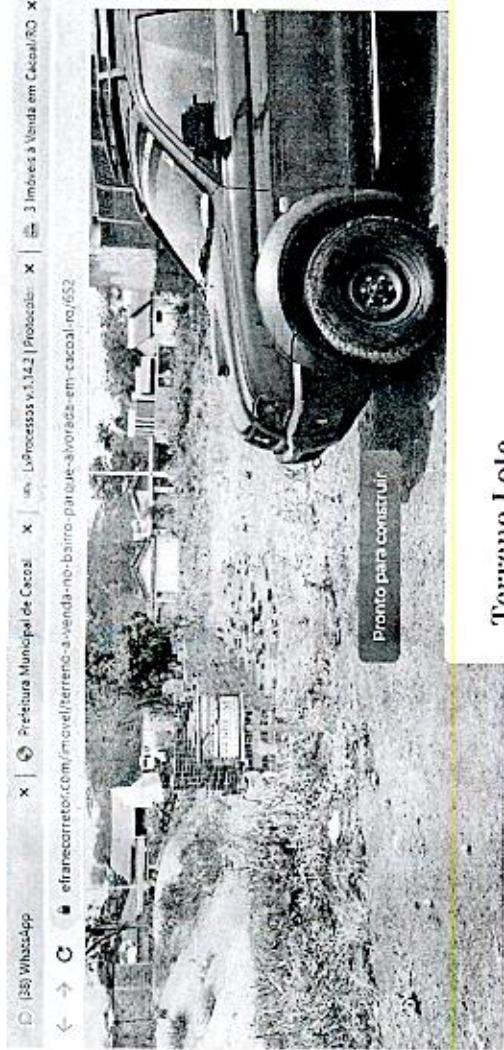
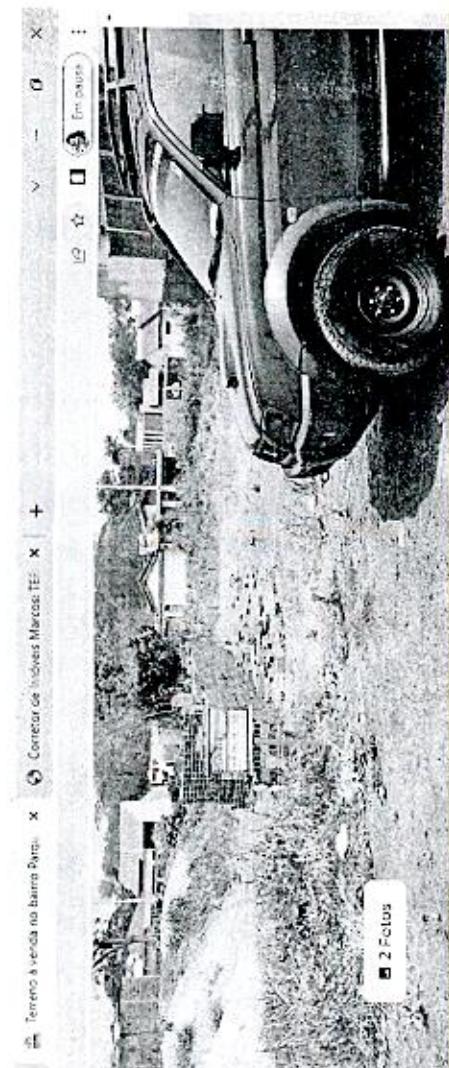
[2ª Via de Boleto \(https://www.univencrm.com.br/segunda-via-boleto/?fkempresa=38552\)](#)
[Extrato do Proprietário \(https://www.univencrm.com.br/uniloc-extrato/?fkempresa=38552\)](#)
[Financiamentos \(/financiamento\)](#)
[Fichas Cadastrais \(/fichas-cadastrais\)](#)

CONTATO

[Atendimento online](#)
[Fale Conosco \(/contato\)](#)

JS IMOVEIS - Todos os direitos reservados.

[[rss de imóveis \(/feed\)](#)] [[mapa do site \(/sitemap\)](#)]



Terreno Lote

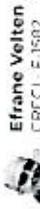
Parque Alvorada - Cacoal/RO

Pronto para construir

2 Fatos

R\$65.000,00/VENDA

10 m [Fronte] 10 m [Fundo] 30 m [Esquerda] 30 m [Direita]



Efrane Veitlen

CRC/CI - F/1502

(65) 8461-9056

Vere-mail: 0

Nome

Seu nome

E-mail

Seu e-mail

Telefone

0 - Seu telefone

Mensagem

Ola, estou interessado nesse imóvel que encontrei no site. Aguardo seu retorno.

WhatsApp Image...jpeg

Meu perfil

Por: 2017/02/22

Assinatura

72 1974/21



PROCESSO N°. 1974/2021

ÓRGÃO CONSULENTE: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DOAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS VIRA LATA VIRA AMOR - VLVA

PROCESSO N° 1974/21
FOLHA 74

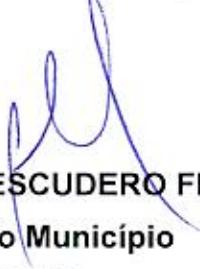
PARECER JURÍDICO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, órgão da Administração Pública com atribuição de velar pela correta aplicação das leis e demais normas administrativas, por seu Procurador signatário, com fulcro no artigo 4º, da Lei n. 2.413/PMC/2008, em exame ao teor do processo em epígrafe, emite o seguinte parecer:

Compulsando os autos verifica-se omissão que deve ser sanada, devendo para tal fim vir aos: anuência da autoridade competente, qual seja, Chefe do Poder Executivo levando em conta os critérios de conveniência e oportunidade, conforme solicitado às fls. 45.

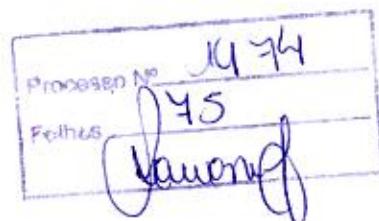
No mais, remetam-se os autos ao Gabinete, para conhecimento e providência, retornando posteriormente a esta Procuradoria Geral para prosseguimento do feito.

Cacoal/RO, 22 de julho de 2022.


NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO
Procurador do Município
OAB/RO 787



DESPACHO



Processo n. 1974/Branco/2021

De: Gabinete

Para: PGM

Em atenção ao parecer jurídico de fls. 42 a 45, e fls. 74, ratifico o parecer jurídico em todos seus termos, a fim de anuir com a doação do imóvel em questão, para associação protetora da causa animal, observado o trâmite legal do processo licitatório.

Cacoal, 13 de dezembro 2022.

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

